

## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 127/2025

### EDITAL Nº. 127/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

#### MUNICÍPIO DE CANOAS - RS SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2ª ATA DE RESPOSTA A ESCLARECIMENTOS EDITAL: 0127/2025 PROCESSO:  
25.0.000016412-0 PNCP 88577416000118-1-000043/2025

Objeto: Concorrência Eletrônica (14.133/21) - Contratação de pessoa jurídica da área de arquitetura e/ou engenharia para a execução de serviços de reforma no Centro Olímpico Municipal de propriedade da Prefeitura Municipal de Canoas

**ESCLARECIMENTOS:** **Solicitação:** *Prezados, bom dia! Em qual item estão pagando andaime para acesso ao telhado?* **Resposta:** *Em nenhum. Durante a obra a fiscalização irá avaliar a necessidade e aditar o serviço se for o caso.*

**Solicitação:** *Bom dia! Se o projeto de linha de vida necessitar de aditivo de serviços não inclusos, estes itens serão aditivados durante a obra?* **Resposta:** *A necessidade de aditivo será avaliada pela fiscalização posteriormente.*

**Solicitação:** *Em qual item estão pagando Técnico em segurança do Trabalho e Mestre de Obras?* **Resposta:** *Resposta da área técnica: As duas funções deverão ser atendidas pelo engenheiro civil.*

**Solicitação:** *Gostaria de solicitar a composição do item 4.1 para conferir o que está previsto.*

**Resposta:** *A composição de serviço consta no documento “PROJETO EXECUTIVO, MEMORIAL DESCRITIVO e ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA” do processo licitatório.*

**Solicitação:** *Sobre a resposta: Engenheiro Civil não é Mestre de Obras e muito menos Técnico em Segurança do Trabalho. Favor corrigir a planilha da obra. E na planilha da obra também, só pagam 2h de Engenheiro Civil. Aguardo as respostas dos questionamentos anteriores.* **Resposta:** *Não iremos corrigir a planilha neste momento. Será avaliado posteriormente pela fiscalização durante a obra.*

IMPUGNAÇÕES Não foram registrados pedidos de impugnação.

Agente de Contratação

Portaria Municipal nº. 1.351/2025